EDITAL Nº 393/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Dra. Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO CONCURSO DE REOPÇÃO do XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, mediante as regras do Edital nº 355/2026.

Polo	Ordem	Nome	Nota
Campo Alegre	1	Levy Nunes Rodrigues	6,60
Campo Alegre	2	Giovanna Clarissa Germano De Oliveira	5,40
Campo Alegre	3	Douglas Gomes Dos Santos	5,00
Junqueiro	1	Maria Larianny Batista Dos Santos	7,00
Marechal Deodoro	1	Mayara Alves Dos Santos	6,40
Passo de Camaragibe	1	Noemi De Araújo Oliveira	7,40
Passo de Camaragibe	2	Eslaynne Dandara Peixoto Barros	5,20
Porto Real do Colégio	1	Ketelly Kawanna Da Silva Ferreira	5,80
São Miguel dos Campos	1	Nataly Santos Miranda	5,80
São Miguel dos Campos	2	Rhianna Otavia De Lima Barbosa	5,80
União dos Palmares	1	Emanuella Bernadete Valença Da Silva	5,40
União dos Palmares	2	Victória Honorato Pereira	5,20

* Retificado por incorreção

Maceió, 08 de outubro de 2026

Dra. Nathálya Ataide Fernandes
Juíza de Direito – Coordenadora de Projetos Especiais

EDITAL Nº 402/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre **09 de outubro de 2026 e 26 de outubro de 2026.**

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem	Nome
16	Nayara Ayala Alves Siqueira

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de outubro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
PROCESSO SEI Nº 26.0.000015935-1.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no **Processo SEI nº 26.0.000015935-1**, que tem por objeto a contratação do professor **Eduardo Sampaio Cavalcanti**, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema: **"Redação Oficial"**, com carga horária total de **20 (vinte) horas-aula**, o qual acontecerá nos dias **18/11/2026 (quarta-feira) e 19/11/2026 (quinta-feira),** sendo 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, na categoria de professor **conteudista**, na titulação de **graduado**, segundo o Edital CCS nº **208/2026**, disponibilizado no DJe, na data de 17 de junho de 2026 (quarta-feira) em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 04/2026, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

O valor do contrato é de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **26.0.000015935-1**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 08 de outubro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
PROCESSO SEI Nº **26.0.000015935-1.**
Assunto: Contratação do Professor **Eduardo Sampaio Cavalcanti**

DESPACHO

Considerando a documentação constante no **Processo SEI nº 26.0.000015935-1**, **AUTORIZO** a celebração do contrato nº **184/2026/ CCS/ESMAL** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do estado de Alagoas –ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e professor **Eduardo Sampaio Cavalcanti**, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema: **"Redação Oficial"**, com carga horária total de **20 (vinte) horas-aula**, o qual acontecerá nos dias **18/11/2026 (quarta-feira) e 19/11/2026 (quinta-feira),** sendo 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, na categoria de professor **conteudista**, na titulação de **graduado**, segundo o Edital CCS nº **208/2026**, disponibilizado no DJe, na data de 17 de junho de 2026 (quarta-feira) em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 04/2026, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça –CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 08 de outubro de 2026.